



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.823 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comunicação, através ofício nº 16/85, de 09 de julho de 1985, do Diretor do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, Professor NELSON PESCIOTTA, informando a ocorrência de graves irregularidades na sede de seu Departamento e na Biblioteca Pública;

Considerando, igualmente, a necessidade de apuração urgente dos fatos mencionados pondo fim a situação existentes, e definindo as responsabilidades para a devida tomada das providências que se fizerem necessárias.

R E S O L V E :

1) Abrir sindicância administrativa para apuração das graves irregularidades, comunicadas pelo Professor NELSON PESCIOTTA, Diretor do Departamento de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, que vêm ocorrendo na sede do seu Departamento e na Biblioteca Pública.

2) Designar para, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte comissão:

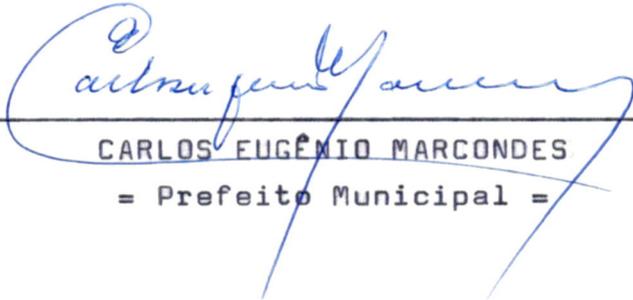
PRESIDENTE: Dr. Dirceu Nunes Rangel

MEMBROS : Fernando de Aquino e

José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de julho de 1985.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.823/85)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de julho de 1985.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =